Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian
CNPJ 04.832.360/0001-00
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01
Comendador Levy Gasparian – RJ
CEP 25870-000 – Telefax (24) 2254-2180

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 21 DE MAIO DE 2003.

Constitui Comissão Especial de Inquérito.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis desvios diversos daqueles especificados no Contrato nº 019/2002, que entre si firmaram a Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian e a Cooperativa Comunitária Mista de Monte Castelo Ltda., a que se refere o Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de nº 003082, de 01/08/2002.

Art. 2º - A presente Comissão Especial de Inquérito será composta pelos Vereadores FREDERICO DOS REIS SALGADO, IRINEU DUARTE GUIRALDELLO, SILVIO FREDERICO FREITAS, MARIA APARECIDA RIBEIRO e LEONARDO SANTOS BARBOSA.

Art. 3º - A Comissão Especial de Inquérito terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, conforme o disposto no Parágrafo 2º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Grossi Júnior
Presidente

Publicado no Jornal O Gasparíense
EM 29 / 05 / 2003
EDIÇÃO Nº. 162